



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 072/2020, DE  
10 DE DEZEMBRO DE 2020**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger.**

Número do CPF: **\*\*\*.101.019-\*\*.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Fundação Universidade Federal de Sergipe - UFS**

Nome da autoridade competente: **André Maurício Conceição de Souza (Reitor)**

Número do CPF: **\*\*\*.498.395-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Campus do Sertão**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria MEC nº 222, de 20 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março e 2025, seção 2, página 31.**

**2) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG: 154050/ Código de Gestão: 15267 - Fundação Universidade Federal de Sergipe**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG: 154050 - Fundação Universidade Federal de Sergipe**

**3. OBJETO**

Apoiar ações de Residência Profissional Agrícola Universidade Federal de Sergipe no âmbito do projeto, "Formação e Extensão Rural para Promoção do Desenvolvimento Agropecuário em Sergipe" aprovado no edital 01/2020 do AgroResidência.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Meta 1 (2020) - Concessão de bolsas aos residentes;

Meta 2 (2020) - Concessão de bolsa ao professor-orientador;

Meta 3 (2020) - Realização de visitas técnicas e demais eventos de acompanhamento das atividades dos residentes;

Meta 4 (2020) - Participação em eventos técnicos relacionados às atividades desenvolvidas pelos residentes;

Meta 5 (2020) - Gestão administrativa/financeira do projeto;

Meta 6 (2021) - Concessão de bolsas aos residentes;

Meta 7 (2021) - Concessão de bolsa ao professor-orientador;

Meta 8 (2021) - Realização de visitas técnicas e demais eventos de acompanhamento das atividades dos residentes;

Meta 9 (2021) - Participação em eventos técnicos relacionados às atividades desenvolvidas pelos residentes.

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Os recursos a serem aportados pela celebração do TED serão fundamentais para execução do projeto “RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA: FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EXTENSÃO RURAL PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO EM SERGIPE”, o qual pretende mitigar problemas acadêmicos e socioeconômicos no estado. Por um lado, ocorre que o Campus São Cristóvão está localizado no território da Grande Aracaju, capital do estado, e, a despeito do esforço para realizar atividades práticas no campo de curta duração, a sua localização constituiu-se numa limitação para a vivência das atividades rurais de periodicidade mais longa por parte de nossos discentes. Por outro lado, apesar da ocorrência de agronegócios de grande porte, organizados e de sucesso, os APLs rurais no estado, em sua maioria, se caracterizam por possuírem capital social frágil, estruturas produtivas precárias, nas quais, muitas vezes, o espaço produtivo se confunde com o espaço de vida familiar. Sendo assim, a atuação de estudantes e profissionais recém-formados, orientados por professores e supervisionados por técnicos, junto aos estabelecimentos rurais ao mesmo tempo em que complementará a formação de residentes, contribuirá para o desenvolvimento destes negócios.

Ademais, o projeto contribuirá sobremaneira para o enfrentamento do desemprego ou subemprego de jovens engenheiros agrônomos da UFS, especialmente neste momento de crise econômica, na medida que oferece experiência prática no mercado de trabalho. No aspecto em tela, a proposta promoverá a união da teoria e da prática, do universo acadêmico e das unidades produtivas, com aprimoramento de conhecimentos e habilidades, desenvolvimento do senso de responsabilidade, qualificação profissional para assistir ao produtor rural (pequeno, médio e grande), possibilitando a inserção dos jovens recém-formados no mercado de trabalho do agronegócio, seja como colaboradores de empresas ou como empreendedores rurais.

O projeto beneficiará estabelecimentos rurais localizados em todos os territórios da cidadania do estado, uma vez que muitas das Unidades Residentes vinculados ao projeto são de abrangência estadual, haja visto a pequena área ( $21.910 \text{ km}^2$ ) do estado de Sergipe. Desta forma, a proposta pretende obter resultados significativos para a agropecuária do estado.

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(  ) Sim  
(  ) Não

## **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(  ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
(  ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(  ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## **8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X )Sim

( )Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Administradora de projetos - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão de Sergipe (FAPESE) - Valor de R\$ 53.524,80 para taxa administrativa de 12,8 % do total de recursos do projeto geridos pela administradora (R\$ 417.036,80).

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unid. Medida	de Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<b>META 1 (2020)</b>	<b>Concessão de bolsas aos residentes</b>	Bolsa	80	R\$ 1.200	R\$ 96.000,00	dez/20	dez/25
PRODUTO	Relatórios de atividade do bolsista						
<b>META 2 (2020)</b>	<b>Concessão de bolsa ao professor-orientador</b>	Bolsa	80	R\$ 200	R\$ 16.000,00	dez/20	dez/25
PRODUTO	Relatórios de atividade						
<b>META 3 (2020)</b>	<b>Realização de visitas técnicas e demais eventos de acompanhamento das atividades dos residentes</b>	visita/evento	12	R\$ 1.026,33	R\$ 12.316,00	dez/20	dez/26
PRODUTO	Relatórios e atas das reuniões						
<b>META 4 (2020)</b>	<b>Participação em eventos técnicos relacionados às atividades desenvolvidas pelos residentes</b>	Participação em evento	1	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	dez/20	dez/25
PRODUTO	Relatório com os resultados do evento						
<b>META 5 (2020)</b>	<b>Gestão administrativa/financeira do projeto</b>	Taxa	1	R\$ 53.524,80	R\$ 53.524,80	dez/20	dez/25
PRODUTO	Relatório financeiro						
<b>META 6 (2021)</b>	<b>Concessão de bolsas aos residentes</b>	Bolsa	160	R\$ 1.200	R\$ 192.000,00	abr/21	dez/25
PRODUTO	Relatórios de atividade do bolsista						
<b>META 7 (2021)</b>	<b>Concessão de bolsa ao professor-orientador</b>	Bolsa	160	R\$ 200	R\$ 32.000,00	abr/21	dez/25
PRODUTO	Relatórios de atividade						

<b>META 8 (2021)</b>	<b>Realização de visitas técnicas e demais eventos de acompanhamento das atividades residentes</b>	visita/evento	12	R\$ 1.026,33	R\$ 12.316,00	abr/21	dez/25
PRODUTO	Relatórios e atas das reuniões						
<b>META 9 (2021)</b>	<b>Participação em eventos técnicos relacionados às atividades desenvolvidas pelos residentes</b>	Participação em evento	1	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	abr/21	dez/25
PRODUTO	Relatório com os resultados do evento						

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
<b>Dezembro/2020</b>	R\$ 179.280,80
<b>Abril/2021</b>	R\$ 237.756,00

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
<b>33.90.39</b>	12,8 %	R\$ 417.036,80

## 12. PROPOSIÇÃO

São Cristóvão/SE, abril de 2025.

**André Maurício Conceição de Souza**

Reitor da Universidade Federal de Sergipe - UFS

## 13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, abril de 2025.

**Vanderley Ziger**

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **André Maurício Conceição de Souza, Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 28/04/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41880496** e o código CRC **7350E632**.

---

**Referência:** Processo nº 21000.078288/2020-50

SEI nº 41880496